



EDITAL SEMED Nº 67/2025

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BLUMENAU NO ANO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a formação em Educação para as Relações Étnico-Racial (ERER) destinada aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau no ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Garantir, a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, conforme previsto na Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME).

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover conhecimentos acerca da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escola Quilombola (PNEERQ) aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

2.2 Qualificar os processos de ensino e aprendizagem em história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena alinhados à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escola Quilombola (PNEERQ).

2.3 Abordar saberes históricos e culturais referentes às culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, conforme previsto na legislação federal vigente (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008).

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

3.2 Diretores e Diretores Adjuntos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3.3 Coordenadores Pedagógicos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.



3.4 Secretários Escolares e Agentes Administrativos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3.5 Professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de 17 de setembro de 2025 até a data de realização do respectivo encontro, respeitado o limite de vagas previsto no item 4.2, por meio do link: <https://www.even3.com.br/edital-67-formacao-em-educacao-para-as-relacoes-etnico-raciais-626299/>

4.2 Serão ofertadas 70 (setenta) vagas em cada encontro, sendo que o participante poderá se inscrever em mais de um encontro, sem limite de participação.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação continuada será composta por 11 (onze) encontros presenciais ou on-line, com duração de 02 (duas) horas cada, conforme cronograma estabelecido no item 6.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada para os Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data/Dia da semana	Horários	Tema	Formador (a)	Carga horária	Local
23/09/2025 (3ª feira)	8h às 10h	Marcos Legais: Legislação Étnico-Racial para Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar	Marco Antônio André	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Sala D-502
24/09/2025 (4ª feira)	8h às 10h	Marcos Legais: Legislação Étnico-Racial para Coordenação Pedagógica Escolar	Marco Antônio André	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Sala D-502
25/09/2025 (5ª feira)	8h às 10h	Traços de Ancestralidade: O Grafismo Indígena na Educação para as Relações Étnico-Raciais	Rosângela Texeira Nunes	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Sala D-502



Data/Dia da semana	Horários	Tema	Formador(a)	Carga horária	Local
06/10/2025 (2ª feira)	8h às 10h	Voz Ativa: Slam e Juventude na Construção de uma Educação Antirracista	Bella Balieiro e Taly Lima	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Sala D-502
07/10/2025 (3ª feira)	8h às 10h	Marcos Legais: Uma conversa entre Grêmios Escolares e Neabe	Marco Antônio André	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Sala D-502
	14h às 16h	O lugar do Pardo: Uma conversa sobre Heteroidentificação	Priscilla Porto	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Sala D-502
08/10/2025 (4ª feira)	8h às 10h	Marcos Legais: Legislação Étnico-Racial para Professores	Marco Antônio André	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Auditório D-010
	14h às 16h	Educação para as Relações Étnico Raciais na perspectiva da Educação Inclusiva	Graziela Gonçalves	2 (duas) horas	On-line
09/10/2025 (5ª feira)	14h às 16h	Legislação Étnico-Racial: O Projeto Político Pedagógico como suporte da prática obrigatória	Caroline Zimmermann Eufrázio	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Sala D-502
10/10/2025 (6ª feira)	8h às 10h	História e Cultura Indígena	Tolym Nunc -Nfôonio Maria Elis	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Auditório D-010
	14h às 16h	Capoeira como resistência da matriz africana	Ana Paula Nonato e Fagner Golf dos Santos	2 (duas) horas	FURB Campus 2, Auditório D-010

7. DA PRESENÇA

7.1 Para validar a presença nos encontros presenciais da formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 Para validar a presença no encontro on-line da formação os participantes deverão preencher a lista de presença no link que será disponibilizado durante o encontro.

7.3 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).



8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de setembro de 2025.

SIMONE JANICE
BRETZKE
PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2025.09.16 10:03:08
-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação